

PORTARIA N.º 0037/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. DULCE HELENA DE ANDRADE SALUSTIANO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **DULCE HELENA DE ANDRADE SALUSTIANO**, matrícula 720-0, CPF 606.740.916-04, efetiva no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão 17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0003- P, a partir de 08/04/2021.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 08 de abril de 2021.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV